



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 174, de 14 de junho de 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento de Medicamentos da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, notadamente o art. 25, alínea "s" do Estatuto da UFC, e considerando a necessidade de renovação dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM, conforme solicitado no Ofício 6/2024/NPDM/CEUA/NPDM/FAMED/REITORIA (4985516), processo nº 23067.020232/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM, para o biênio 2023 - 2025.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Maria Vivina Barros Monteiro (NPDM) - Coordenadora	Aline Diogo Marinho (NPDM) - Vice-Coordenadora
Francisco Solon Martins Filho (Secretário)	-
Mirna Marques Bezerra Brayner (NPDM)	João Alison de Moraes Silveira (NPDM)
Gabriela Mariângela Farias de Oliveira (Médica Veterinária) (NPDM)	-
Vilma de Lima (NPDM)	Maria Erivanda França Rios (HUWC)
Mariana Lima Vale (NPDM)	Helson Freitas da Silveira (NPDM)
Rodrigo José Bezerra de Siqueira (DFF)	Ana Carolina Matias Dinely Pinto (Fiocruz)
Manuel Carlos Serra Azul Monteiro (NPDM)	Maria Sônia Felício Magalhães (Estado)
Hellíada Vasconcelos Chaves (NPDM)	Mirele da Silveira Vasconcelos (IFCE)
Renata de Sousa Alves (FFOE e NPDM)	Maísa Viana de Holanda Barros (NPDM)
Jussara Ribeiro de Moraes (NPDM)	Carlos Roberto Kosky Paier (NPDM)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 96, de 15 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 14/06/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4989612** e o código CRC **1BE3C9EF**.